



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VII | Edição n.º 1313

Total de Páginas: 006

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA CONFERÊNCIA

EMENTA: Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Ribeirão do Pinhal, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Ribeirão do Pinhal - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Paraná - a ser realizada no dia 28 do mês de junho de 2024, início as 08:00 horas e encerramento as 18:00 horas, na Prefeitura Municipal, Rua Paraná, nº 983, centro, Ribeirão do pinhal, Paraná, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 2º A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e o Regimento Interno da Etapa Estadual.

Art. 3º A Conferência Municipal da Cidade será regida pelo Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora.

Art. 4º As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal.

Parágrafo único. Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por um segmento ou entidade.

Ribeirão do Pinhal-PR, 26 de junho de 2024.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECRETO Nº. 48/2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1313 - Quarta-feira, 26 de junho de 2024.

Pág. 02

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei n.º 2.359 de 09 de janeiro de 2024; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 605.600,00 (*seiscentos e cinco mil e seiscentos reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, nas seguintes dotações de despesas:

Dotação Orçamentária.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006-2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.

Código reduzido - 01070 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.

Valor R\$ 1.500,00 (*um mil e quinhentos reais*).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01320 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.

Valor R\$ 443.500,00 (*quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01400 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.

Valor R\$ 29.000,00 (*vinte e nove mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01430 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 2.500,00 (*dois mil e quinhentos reais*).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008-2027 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01590 - 01064 - 1064/09/02/06/20 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos piso.

Valor R\$ 11.000,00 (*onze mil reais*).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008-2026 - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01740 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serv Púb de Saúde.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1313 - Quarta-feira, 26 de junho de 2024.

Pág. 03

Valor R\$ 7.000,00 (*sete mil reais*).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.0009-2033 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código Reduzido - 02010 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 67.000,00 (*sessenta e sete mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código Reduzido - 02020 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 8.100,00 (*oito mil e cem reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código Reduzido - 02030 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 7.000,00 (*sete mil reais*).

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Projeto/Atividade - 27.812.0013-2050 - Atividades do Esporte, Turismo e Lazer.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02740 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 17.000,00 (*dezessete mil reais*).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 002 - Departamento de recursos Humanos.

Projeto/Atividade - 04.122.0003-2007 - Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código Reduzido - 00430 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 8.500,00 (*oito mil e quinhentos reais*).

Órgão - 04 - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Unidade - 001 - Departamento de Fazenda e Tributação.

Projeto/Atividade - 04.123.0003-2008 - Atividades da Gestão Financeira.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código Reduzido - 00520 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 3.500,00 (*três mil e quinhentos reais*).

Art. 2º - O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações orçamentárias que abaixo seguem:

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006-2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.

Código reduzido - 00990 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1313 - Quarta-feira, 26 de junho de 2024.

Pág. 04

Valor R\$ 447.500,00 (*quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01030 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.

Valor R\$ 29.000,00 (*vinte e nove mil reais*).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008-2027 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 01620 - 01064 - 1064/09/02/06/20 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos piso.

Valor R\$ 6.600,00 (*seis mil e seiscentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01691 - 01064 - 1064/09/02/06/20 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos piso.

Valor R\$ 4.400,00 (*quatro mil e quatrocentos reais*).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008-2026 - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01720 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serv Púb de Saúde.

Valor R\$ 7.000,00 (*sete mil reais*).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003-2004 - Atividades da Administração Publica.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código Reduzido - 00300 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 111.100,00 (*cento e onze mil e cem reais*).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 26 de junho de 2.024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1313 - Quarta-feira, 26 de junho de 2024.

Pág. 05

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 011/2024

O Senhor Carlito Thomé da Silva Junior, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

O Presidente do Poder Legislativo, com respaldo no que dispõe o artigo 159, I do Regimento Interno, CONVOCA os Senhores vereadores e Senhora vereadora para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 28 de junho de 2024, sexta-feira, com início às 11h00, na sala das sessões, localizada na Rua Paraná, 983.

Assunto em pauta em segunda discussão e votação:

Projeto de Lei nº **023/2024**: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei orçamentária de 2025 e dá outras providências.

CUMPRA-SE, REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Ribeirão do Pinhal, 26 de junho de 2024.

Carlito Thomé da Silva Junior
Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 012/2024

O Senhor Carlito Thomé da Silva Junior, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

O Presidente do Poder Legislativo, com respaldo no que dispõe o artigo 159, I do Regimento Interno, CONVOCA os Senhores vereadores e Senhora vereadora para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 28 de junho de 2024, sexta-feira, com início às 11h30, na sala das sessões, localizada na Rua Paraná, 983.

Assunto em pauta:

Projeto de Lei nº **040-11/2024**: Altera-se o inciso IV do art.9º e acrescenta-se o inciso III-A ao art. 9º da Lei Municipal nº 1907 de 16 de abril de 2018 conforme especifica;

Emenda modificativa nº **001/2024**, ao projeto de Lei nº **036/2024**: Altera-se o artigo 4º do projeto de Lei nº **036/2024**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1313 - Quarta-feira, 26 de junho de 2024.

Pág. 06

Projeto de Lei n.º **036/2024**: Altera a Lei municipal n.º 2.294/2023, que dispõe sobre a política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ribeirão do Pinhal e dá outras providências;

CUMpra-se, REGISTra-se E PUBLICa-se

Ribeirão do Pinhal, 26 de junho de 2024.

Carlito Thomé da Silva Junior
Presidente do Poder Legislativo

Assinatura Digital

